



ATA N° 10/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAM)

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 16h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, fazem-se presentes os Conselheiros, conforme lista de presença em anexo, e representante da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Hamburgo, biólogo Carlos Normann. Presidindo a reunião, Conselheiro Udo inicia com a apresentação da ata da reunião anterior. Os conselheiros aprovam a ata por unanimidade. Conselheiro Udo continua citando que, na semana anterior, houve a audiência pública sobre o Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Saneamento. Os planos foram aprovados e serão publicadas as atas, somente no Plano Municipal de Saneamento haverá ajustes. Conselheiro Udo segue falando sobre o Parque Henrique Luis Roessler juntamente com o biólogo Carlos Normann, representante da SEMAM. Representante do Movimento Roessler cita as denúncias referente as trilhas para passeio de bicicleta no parque, alegando que estão atingindo a fauna local e provocando a erosão do solo. Aponta exemplos como arvores derrubadas e enxame de abelhas queimado na trilha que leva a Área de Preservação Ambiental, e diz que no momento da vistoria no local conversou com ciclistas presentes que afirmaram ter autorização para praticar esse manejo na área. Conselheiro Udo explica que há áreas distintas pelo zoneamento dentro do parque em que há autorização para a trilha de bicicleta e outra que nunca houve autorização e fora invadida por ciclistas desconhecidos até então. Com auxílio do biólogo Carlos Normann, Conselheiro Udo explica o zoneamento do parque e as entidades que participaram para estabelecer o regimento da Unidade de Conservação assim citada. Explicam que receberam a denúncia formal via protocolo e será respondido através de ofício. O Biólogo Carlos Normann parabeniza a atuação do Movimento Roessler ao questionar os eventos ocorridos em uma Área de Conservação Ambiental, e sua participação com o município. Ele cita que a Secretaria de Meio Ambiente está ciente da situação e está atuando com a segurança do parque para reconhecer o grupo de ciclistas não autorizados. Conselheiro Udo cita que foi interditada essa trilha paralela após o conhecimento do fato ocorrido, foram colocadas placas nos locais com a proibição da pratica de ciclismo. O biólogo Carlos explica que há regimento para a pratica de ciclismo dentro da área autorizada, sendo de frequência eventual a pratica no local. Quanto a fauna da área ele cita que o regimento do parque já estabelece as regras para o ciclismo, como a velocidade controlada, para que não atinja os animais. Cita o exemplo de outros locais autorizados que utilizam rampas de madeira para evitar o atrito direto no solo, impedindo o processo erosivo, mas para isso é necessário corpo técnico para elaboração e execução de um projeto. A representante do Movimento Roessler diz que acredita ser um grupo de ciclistas desinformados que começaram a seguir o que os outros grupos fazem, porém sem a orientação necessária. Conselheiro Udo cita que foram feitas



reuniões com a Guarda Municipal e que há detalhes que devem ser ajustados sobre a trilha, como a colocação de placas definitivas nos locais levantados, além da identificação do grupo de ciclistas. Ele cita que existe um novo Plano de Concepção para o parque em que algumas construções que estavam previstas para a área de preservação, não ocorrerão mais. Conselheiro Udo diz que a Secretaria do Meio Ambiente está apurando todos os apontamentos do Movimento Roessler e concorda com a necessidade de atenção aos fatos. O biólogo Carlos faz a leitura da resposta que será encaminhada ao Movimento Roessler (anexo). Conselheiro Udo esclarece aos conselheiros sobre o Plano de Manejo. Cita que se reuniu com representante do BID e explica que a verba para a revisão do Plano de Manejo também pode ser usada para execução, especificadamente para o manejo das espécies exóticas invasoras. Diz acreditar que se não puder ser feito o manejo das espécies exóticas com a verba obtida hoje, ainda podem ter fundo na verba restante da revisão do Plano de Manejo. Outro fato preocupante seria o cercamento do parque. Conselheiro Udo cita que a verba disponível contempla o Centro de Educação Ambiental, o Plano de Manejo, as obras na trilha principal, o anfiteatro (já excluído) e o restante do valor sugere ser aplicado em parte do cercamento do parque. Ele explica que o ideal seria o cercamento total para proteção da Unidade de Conservação e impedimento da entrada de pessoas indevidas. Deixa disponível materiais para acesso dos conselheiros sobre Unidades de Conservação e ciclismo. Conselheira Lia questiona qual a frequência da Guarda Municipal no Parque. Conselheiro Udo responde que após a reinauguração são 5 guardas pelo parque. Ele cita os grupos participantes e o trabalho positivo de recolhimento de lixo nas trilhas e que as infelicidades ocorridas foram devido a entrada de outros em áreas não autorizadas para este fim, sendo também responsabilidade da falta de fiscalização do órgão competente. Os fatos estão sendo apurados para não ocorrer novamente. Representante do Movimento Roessler questiona a frequência do grupo autorizado nas trilhas. Conselheiro Udo explica que eles frequentam o parque no final da tarde na trilha permitida, na trilha paralela está autorizada somente pessoas a pé. O plantão do meio ambiente já está alerta a entrada das pessoas nas trilhas, assim como a guarda municipal. Conselheiro Udo diz que é possível encaminhar todo o material referente ao parque por e-mail aos conselheiros e abre para comentários. Conselheiro Pedro Roque fala sobre as plantas exóticas no parque, observou há alguns anos foram mexidas. Conselheiro Udo explica que, há alguns anos, uma espécie de planta exótica invasora estava morrendo em pé, sendo iniciado o planejamento de manejo. Ele explica o processo de impedimento da rebrota dessas plantas e diz que acredita que seria viável matar as maiores plantas exóticas em pé e retirar mecanicamente as menores. Ele cita a necessidade de colaboração de estudantes da Universidade para encontrar uma maneira de controle definitivo das invasoras, de modo que não agrida as demais plantas. Conselheiro Udo inicia o próximo item da pauta, alterações na minuta da resolução das câmaras técnicas. Conselheira Camila explica que não houve retorno

dos conselheiros e houveram mudanças dos participantes do CONSAM, sendo decidido não trazer para reunião de hoje. Conselheiro Udo fala com o Conselheiro José Cácio sobre um projeto de Lei referente as alterações no CONSAM e expõem receio de publicar alguma resolução que possa ser novamente questionada a validade da mesma pelo MP. Ele questiona então se não seria mais interessante aguardar ser aprovado o projeto de lei para publicar a resolução em questão, ficando os processos urgentes de respostas a serem avaliados pelos próprios conselheiros em reunião. Conselheiro José Cácio responde que está a par do projeto de Lei e concorda em aguardar a aprovação. Sugere pedir urgência na tramitação do projeto de lei pela câmara de vereadores. Conselheiro Udo cita o questionamento feito por parte da Câmara, mas que já fora respondido pela procuradoria do município. Conselheira Camila avisa que em janeiro será votada a nova resolução estadual de licenciamento ambiental, onde as atividades que foram avaliadas como isentas de licenciamento na resolução questionado pelo MP (CONSAM 02/2017), serão retiradas da resolução estadual. Conselheiros Udo, Lia e Camila debatem o assunto. Conselheira Camila diz que será positiva essa mudança para todos municípios. Conselheiro Udo pede aos conselheiros que leiam a minuta da resolução sobre as câmaras técnicas e sugiram melhorias. Passa para o próximo item da pauta, substituição de participante do CONSAM. O Diretório Central dos Estudantes indicou o nome de Leonardo Espindola Birlem e o Movimento Roessler será representado por Luana Silva da Rosa. Será feita a alteração via decreto. Conselheiro Udo inicia o item sobre o encaminhamento dos 03 computadores disponíveis na SEMAM, conforme citado na ata anterior. Houve manifestação da Subsecretaria de Obras do Setor Sul, bairro Santo Afonso, através do memorando SUBS nº 11352/2017, com interesse nas máquinas. Conselheiro Udo pede manifestação do conselho quanto a transferência do patrimônio. Todos conselheiros aprovam, sendo apresentado o termo de transferência com especificações na próxima reunião. Conselheiro Udo abre para assuntos gerais. Conselheiro Pedro Roque questiona a os horários das reuniões do conselho. Conselheiro Udo explica o horário de verão da prefeitura, e questiona todos se gostariam de alterar o horário durante os meses janeiro e fevereiro/2018. Todos debatem. Conselheiro Pedro Roque sugere recomeçar em fevereiro/2018 devido ao período de férias. Conselheiro Udo sugere ser após o carnaval para haver quórum. Marcada a próxima reunião para 26 de fevereiro de 2018, às 16h. Sendo estes assuntos, encerra-se.

Ata aprovada pelos conselheiros por unanimidade.



“Em resposta ao expediente protocolado sob o serial 497656, pelo Movimento Roessler para a Defesa Ambiental, referente a uma série de apontamentos sobre a ARIE – Parque Municipal Luiz Henrique Roessler, o Parcão, vimos a manifestar o que segue. Cabe resgatar que o Parque passou por processo de requalificação para Área de Relevante Interesse Ecológico. De acordo com a nova condição jurídica da unidade, é possível uma melhor representação ambiental e uma maior importância dos valores históricos e culturais, imprescindíveis para preservação e conservação do patrimônio natural que a ARIE representa. A prerrogativa do Sistema Nacional de Unidades de Conservação para categoria de Uso Sustentável, a qual o Parque está inserido, estabelece como objetivo para esta modalidade de UC manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizar o uso racional e sustentável com os objetivos de conservação da natureza. O Parque está aberto à visitação pública diária, e conta com infraestrutura de apoio que necessita de adequações para comportar um certo fluxo de visitantes. Há estacionamento anexo à sede administrativa, para uso durante o expediente, trilhas, sanitários, dentre outros insumos.

1. Quanto à visitação e controle de horários: O estudo dos impactos que a circulação de pessoas causa nas trilhas em áreas protegidas, vem crescendo bastante ultimamente, concomitante com o interesse pelo uso de áreas de conservação como alternativa de lazer de custos relativamente baixos, e com apelo positivo à manutenção à saúde bastante importante. Claro que há que considerar o equilíbrio entre o uso de recursos naturais preservados e sua conservação, agindo sempre dentro do princípio da sustentabilidade. A partir disso, surge uma questão levantada por Kroef (2010) ao afirmar que as trilhas podem ser consideradas como formas de tensão, podendo dificultar o alcance de alguns preceitos das UCs no que se refere à preservação da biodiversidade dos ecossistemas naturais e sua restauração, quando geram degradação. Por outro lado, há de se destacar que as trilhas também contribuem para a Educação Ambiental aproximando pessoas dos atributos naturais das áreas protegidas e o problema acontece quando não existem medidas de gestão do uso, monitoramento e recuperação. Andrade (1997) destaca que a principal função das trilhas é suprir a necessidade de deslocamento na unidade. Passold (2002) enfatiza que além dessa função básica, a trilha motiva oportunidades de recreação aos visitantes, tornando-se um novo meio de contato com a natureza, além de contribuir com a proteção dos recursos naturais, incorporando uma nova característica e passando a ter um significado próprio dentro do contexto da unidade. Quanto ao potencial para degradação do uso de trilhas em parques, Cole (1987, 1991, 1993) elenca, entre os principais fatores que influenciam a intensidade do impacto, a frequência do uso, tipo e comportamento do usuário, estação climática e condições ambientais. Portanto, quando se é elaborado o Plano de Manejo de uma unidade de conservação, as delimitações de frequência de uso colaboram para reverter e evitar impactos causados pelo uso excessivo de trilhas na mesma. Como nas áreas que apresentam potencial para receber atividades de uso público, há que se considerar o estabelecimento de condicionantes, de instrumentos reguladores e controladores, de monitoramento e de processo conscientizado. Isso deve ser especificamente tratado na revisão do zoneamento do Parque e dos programas que estabelecem as regras de conduta gerais e específicas, das normas e procedimentos operacionais, das ações de manejo do ambiente, dos equipamentos facilitadores, da capacidade de carga e das ações de educação ambiental. Isso vale para a questão de segurança, tão preocupantes em relação ao Parque.



2. Quanto às trilhas de bicicleta: As trilhas escolhidas pelos organizadores em comum acordo com a DPA/SEMAM, sim, não se encontram em situação de conflito com o zoneamento do Parque, nem tampouco constituem ameaça a nascentes do mesmo, ou às populações, em tese endêmicas, de lagostins (*Parastacus* sp). Não poderão, pois, ser utilizadas nas trilhas, as áreas úmidas onde foram encontradas as populações de lagostins, no lado leste do Parque. Quando de qualquer atividade ciclística que envolva uso de trilhas, deverá ser feita atividade de coleta de resíduos eventualmente dispostos ao longo da trilha, com devida retirada dos materiais e correta destinação. O afastamento de serrapilheira e folhas das trilhas poderá ser feito, desde que o material vegetal seja realocado dentro do próprio parque. O uso de ciclo-trilhas não é novidade no Brasil. No mundo inteiro, áreas públicas e privadas ocupam o espaço com trilheiros. Os impactos causados pela bicicleta, por não produzirem emissões atmosféricas, são consideravelmente baixos, em comparação com trilhas feitas com veículos automotores. Basta lembrar da trilha de 44 Km da Floresta Nacional de Brasília (FLONA). Essa unidade de conservação é particularmente rica em nascentes, e apresenta espécies ameaçadas, tanto vegetais quanto animais, como o tatu-canastra (*Priodontes maximus*) e o palmitero-juaara (*Euterpe edulis*). Evidentemente que há uma série de regramentos de uso, a fim de garantir a qualidade ambiental, conciliada com o uso sustentável do recurso natural de rara beleza. Estabelecer trilhas de ciclismo em unidades é tarefa a seguir critérios de segurança ambiental, prevenção de acidentes com pedestres e com a fauna e fora. Para segurança dos frequentadores do parque, e da fauna aqui alocada, deverá ser feita sinalização da trilha a ser utilizada, incluindo avisos relativos à presença de fauna na mesma. Cabe destacar que riscos à fauna também são observados na borda do parque. Não é raro encontrar animais silvestres mortos no entorno do mesmo, ou caminhando pelas vias circundantes do Parque. Portanto, o risco à fauna não se restringe aos ciclistas, mas à própria situação geográfica do Parque, e à não existência de uma barreira de cercamento que limite animais à Unidade. Para minimizar os impactos de natureza erosiva nas trilhas, deverão ser apresentadas e seguidas, após aprovação, de soluções de engenharia compatíveis com as funções socioambientais da UC, evitando a erosão. Deverá ser respeitado o limite de emissão sonora nas áreas de mata, não sendo permitida a sonorização mecânica. Deverão ser utilizadas, preferencialmente, áreas já limpas e as trilhas já existentes, em especial no lado oeste do Parque. Caso seja detectado pela SEMAM a formação de processos erosivos decorrentes do uso para atividades ciclísticas caberá à parte ora interessada a recomposição paisagísticas mediante projeto apresentado à SEMAM com devida ART.

3. Quanto às espécies exóticas: As espécies exóticas invasoras têm um significativo impacto na vida e no modo de vida das pessoas. O impacto sobre a biodiversidade é tão relevante que essas espécies estão, atualmente, sendo consideradas a segunda maior ameaça à perda de biodiversidade, após a destruição dos habitats, afetando diretamente as comunidades biológicas, a economia e a saúde humana. As espécies exóticas invasoras assumem no Brasil grande significado como ameaça real à biodiversidade, aos recursos genéticos e à saúde humana. Várias delas estão se disseminando e dominando, de forma perigosa, diferentes ecossistemas, ameaçando a integridade e o equilíbrio dessas áreas, e causando mudanças, inclusive, nas características naturais das paisagens. Onde for exequível, a erradicação de exóticas é, frequentemente, a melhor medida para tratar da introdução e estabelecimento de invasoras. A melhor oportunidade para erradicar espécie exótica invasora é nos primeiros estágios da invasão, quando as populações são pequenas e localizadas, em formas jovens.



*Por conseguinte, sistemas de detecção precoce, focados em pontos de entrada de alto risco, podem ser particularmente úteis, enquanto monitoramento de pós-erradicação podem ser necessários. Com frequência o apoio da comunidade é indispensável para se obter êxito nas atividades de erradicação, e é especialmente efetivo quando se aplica mediante consultas. Espécies como o pinheiroamericano (*Pinus ellioti*), de alta capacidade de disseminação, se encontram entre um dos mais importantes impactos sobre a biota do Parque. Medidas de estímulo ao controle de espécies exóticas podem vir a ser importante ferramenta em seu controle. Uma sugestão seria atrelar os processos de licenciamento ambiental, em suas obrigações a fazer, a tais ações. Uma medida compensatória, portanto, não necessariamente seria o planto de árvores, mas auxiliar na remoção de exóticas, em medida a ser regrada por legislação própria.*

4. Conclusão: Acreditamos que o movimento ecológico tem extrema importância em todas as conquistas que a sociedade teve em relação ao Meio Ambiente. Os pleitos aqui apresentados são justos, e devem ser discutidos entre a SEMAM e o Movimento Roessler, a fim de não deixar margem a entendimentos equivocados de ações do poder público em relação ao Parque. Assim, convidamos a estimada entidade, novamente, a ser parceira, na criação de mecanismos de controle, educação e fiscalização ambiental, a fim de permitir que a ARIE Parque Municipal Henrique Luiz Roessler siga cumprindo suas funções de conservação ambiental conciliada a ações sustentáveis de seu uso pela comunidade hamburguesa.”